



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 009/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024 – LOA 2025

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.16	Secretaria de Saúde	
02.16.01.10.301	Fundo Municipal de Saúde	
02.16.01.10.301.0428.2145	Manut. Atividades de Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
		29.000,00

CLASSIFICAÇÃO		
02.16	Secretaria de Saúde	
02.16.01.10.301	Fundo Municipal de Saúde	
02.16.01.10.301.0428.2145	Manut. Atividades de Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1.500.00.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
		29.000,00

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		
02.19	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.19.02.23.695	Setor de Turismo	
02.19.02.23.695.0363.2098	Promoção de Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.500.00.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		58.000,00

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 100% (cem por cento) dos seus recursos para fazer frente às despesas maior que o já previsto com manutenção da rede física, aquisição de material médico-hospitalar e prestação de serviços médicos do Posto de Saúde do Distrito de São Tomé.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

A única unidade médica existente na localidade de São Tomé se trata do Posto de Saúde, dessa forma, 100% (cem por cento) da população silverienense que reside no Distrito de São Tomé depende da respectiva unidade, assim, preocupado com a qualidade de vida e com a saúde dos munícipes que residem no Distrito de São Tomé, o Parlamentar ao final assinado, destina 100% (cem por cento) do valor referente à emenda parlamentar impositiva a fazer frente à despesas relacionadas à manutenção da respectiva unidade de saúde.

Assim, a destinação da presente emenda parlamentar se mostra de grande valia para melhorar as condições de saúde e vida dos munícipes silverienenses residentes no Distrito de São Tomé.

Dom Silvério, 22 de novembro de 2024.



Raimundo Agostinho do Nascimento
Vereador

17-12

DOM SILVÉRIO

1938